



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1184

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1184

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.610/2023
de 15 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a proximidade das festividades natalinas e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais, inclusive o Setor de Raio X, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 22 e 29 de dezembro de 2023, ambas sexta-feira.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 506/2023
de 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora **HELENA MARIA DE ALMEIDA MORAES**, servente de limpeza, desta inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido da servidora **HELENA MARIA DE ALMEIDA MORAES**, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal, matrícula funcional nº 563, do

emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 507/2023
de 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data, do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.09.2023, com a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO**, PEB II, desta prefeitura Municipal;

Considerando que a Professora que a mesma estava substituindo ainda se encontra afastada de suas funções;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 28.09.2023, através de Termo Aditivo, até 28.03.2024, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Simone de Oliveira Machado	PEB II

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 508/2023
de 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data, do contrato de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1184

Página 3 de 6

trabalho por prazo determinado celebrado em 27.09.2023, com a servidora ADRIANA CAMAMRGO SCHUCH, PEB II, desta prefeitura Municipal;

Considerando que a Professora que a mesma estava substituindo ainda se encontra afastada de suas funções;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 27.09.2023, através de Termo Aditivo, até 27.03.2024, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Adriana Camargo Schuch	PEB II

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 509/2023 de 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.08.2023, com a servidora Priscila Aparecida de Moura, matrícula funcional nº 3892, inspetor de aluno, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.08.2023, com a servidora Priscila Aparecida de Moura, inspetor de aluno, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 510/2023 de 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 27.09.2023, com a servidora Patrícia Aparecida de Almeida Correa, matrícula funcional nº 3915, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 27.09.2023, com a servidora Patrícia Aparecida de Almeida Corrêa, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 511/2023 de 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 25.05.2023, com a servidora Jenyffer Valquiria Lisboa Coelho, matrícula funcional nº 3842, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 25.05.2023, com a servidora Jenyffer Valquiria Lisboa Coelho, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 512/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1184

Página 4 de 6

de 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 26.09.2023, com a servidora Daniela Bergamini Ern Martins, matrícula funcional nº 3914, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 26.09.2023, com a servidora Daniela Bergamini Ern Martins, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: **ACOPLA CONSULT TELECON EIRELI** no valor de R\$ 90.412,56.

Capela do Alto, 14 de Dezembro de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: **Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos** no valor de R\$ 40.402,90; **Ferrini e Comércio e Consultoria Ltda** no valor de R\$ 27.431,48.

Capela do Alto, 14 de Dezembro de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1184

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS – CANDIDATOS QUE FIZERAM CONDICIONAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**, nos termos da legislação vigente, torna públicas as **NOTAS** das provas objetivas realizadas no dia 26 de novembro de 2023, para os candidatos que as realizaram de forma condicional, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos”, preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 21 e 22/12/2023 das 09h às 16h.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Capela do Alto, 20 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1184

Página 6 de 6

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR EMPREGO EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: 201- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nome do Candidato	Nota	Inscrição
ALEX FERREIRA DE LIMA	13,00	001524
ALEX SANDRO	35,00	001737
DANILO JOSÉ LOPES	26,00	002084
GABRIEL DINIZ AMBROSIO DA SILVA	21,00	001254
HELITON DO SANTOS SOUZA	24,00	001918
JAYNE DE CASSIA RIBEIRO	27,00	001441
JOSE PEREIRA NUNES	16,00	001242
LUCAS LEME DE OLIVEIRA	26,00	001551
MARCELO CARRIEL DE PAULA	Ausente	001919
MARCIO FELIX MOURA	18,00	001521
MAX FRANCISCO DE CAMARGO	25,00	001556
PEDRO LUIZ DROBINICH LOPES DE LIMA	25,00	001530



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3d7b-e804-4a1b-f320



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1184, ano VI, veiculado em 20 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 20/12/2023 às 16:10:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3d7b-e804-4a1b-f320>